



CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Rua José de Santana, 470, Centro – CEP: 38700-052 – Patos de Minas - MG

Tel.: (34) 3821.8455 – Fax: (34) 3821-8078

Site: www.camarapatos.mg.gov.br – E-mail: camarapatos@camarapatos.mg.gov.br

INDICAÇÃO N.º 180/2023

DESTINATÁRIO: Prefeito Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Criação de uma “pump track” em Patos de Minas, equipamento público que contribui como instrumento transversal das políticas de mobilidade, educação, esporte, lazer e meio ambiente.

JUSTIFICATIVA:

Pump Track é um circuito contínuo que combina obstáculos que permitem desenvolver fluidez e velocidade com a bicicleta sem pedalar. Para ganhar velocidade no traçado, utiliza-se os obstáculos e o movimento do corpo conhecido como “bombada” ou “pump”. Atualmente, são mais de 40 pistas de “pump track” no Brasil, sendo 28 públicos, um crescimento de 930% de 2016 para 2022.

Muito mais do que uma pista de bicicleta, os “pumps” são inclusivos a diversas modalidades sobre rodas e aliados a programas de esporte, educação e lazer podem ser uma política pública importante para as cidades e seus cidadãos.

Quando recebem pavimentação adequada, os *pump tracks* se tornam as “quadras poliesportivas” dos esportes sobre rodas - BMX, MTB, skate, patinete, patins, entre outros - promovendo um ambiente de convivência e aprendizagem de diversas manifestações de esporte, muitas delas caracterizadas pelo próprio espaço urbano.

Com o objetivo de tornar mais acessível o conhecimento sobre a concepção, construção e manutenção de *pump tracks*, a Associação Brasileira do Setor de Bicicletas (Aliança Bike) organizou uma publicação inédita sobre o tema, tendo como ponto de partida a pesquisa a licitações públicas de todo o país, entrevistas com construtores conceituados e contribuições de profissionais do mundo da bike que há anos repercutem os benefícios das pistas de *pump track*, que pode ser acessada no link: https://aliancabike.org.br/wp-content/uploads/docs/2023/03/caderno-tecnico-de-pump-tracks_v4_compactado.pdf

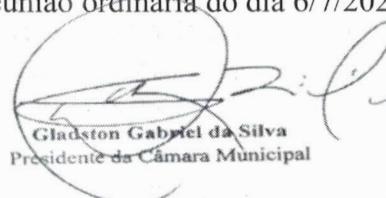
Portanto, contando com o deferimento de tão importante medida para a população patense, desde já antecipo agradecimentos.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 30 de junho de 2023


Daniel Amorim Gomes - Prof. Daniel Gomes

Vereador - autor

Aprovada em único turno na reunião ordinária do dia 6/7/2023, por 13 votos.


Gladston Gabriel da Silva
Presidente da Câmara Municipal